

Consulta Pública - Proposta de Metas Nacionais 2020
Público Externo

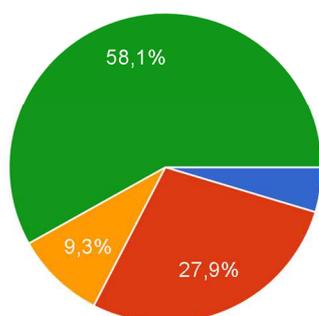
Sumário

Perfil dos Respondentes	3
Macrodesafio - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	4
Macrodesafio - Adoção de soluções alternativas de conflito	6
Macrodesafio - Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas	7
Macrodesafio - Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	8
Questões abertas	9

Perfil dos Respondentes

Marque o seu perfil.

43 respostas



- Ministério Público
- Advogado
- Associações de classe
- Sociedade

Macrodesafio - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Metas Propostas pela Justiça do Trabalho para 2020:

Meta 1: Julgar mais processos do que os distribuídos.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos.



Meta 2: Julgar processos mais antigos.

Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas.
Identificar e julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau.



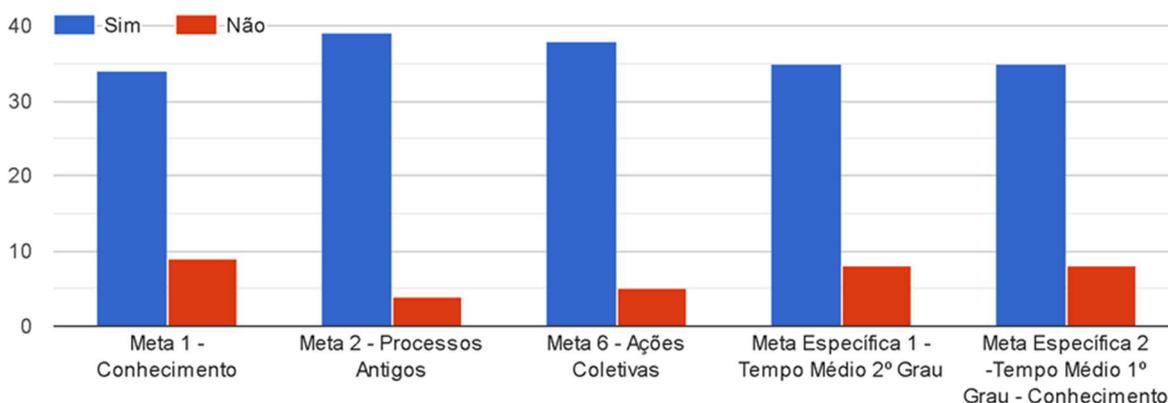
Meta Específica 1: Redução do tempo médio de duração do processo na 2ª instância.

Reduzir o tempo médio de 5% a 20% em relação ao apurado no ano de 2017.

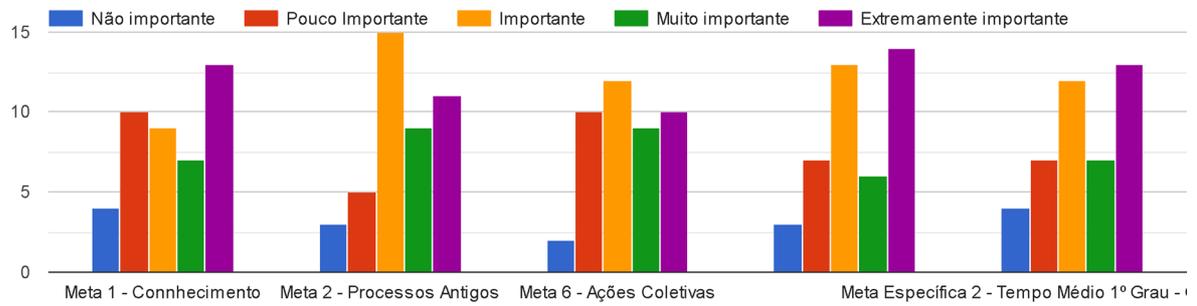
Meta Específica 2: Redução do tempo médio de duração do processo na 1ª instância- Fase de Conhecimento.

Reduzir o tempo médio de 5% a 10% em relação ao apurado no ano de 2017.

1. Você considera que as metas acima contribuirão para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?



2. Na sua opinião, qual é o nível de importância de cada uma dessas metas para Justiça do Trabalho?



Macrodesafio - Adoção de soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2020:

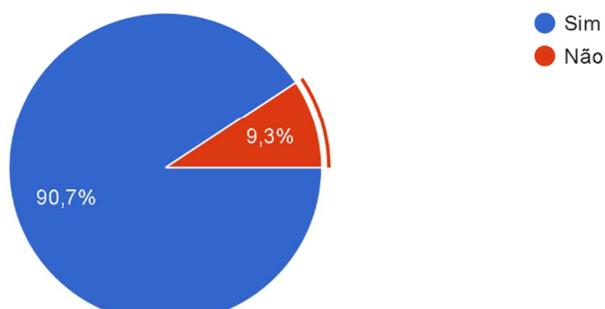


Meta 3: Estimular a conciliação.

Manter o percentual do biênio 2016/2017 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

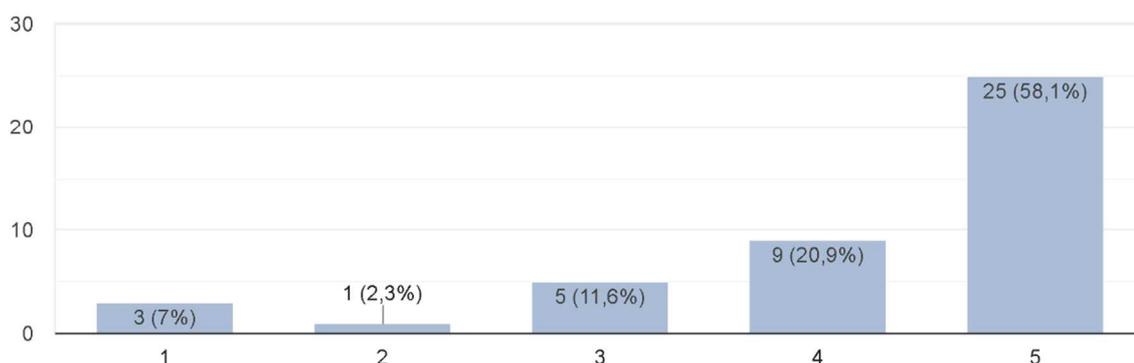
3. Você considera que essa meta contribuirá para que a Justiça do Trabalho adote soluções alternativas de conflito?

43 respostas



4. Na sua opinião, qual é o nível de importância dessa meta para Justiça do Trabalho?

43 respostas



Macrodesafio - Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2020:

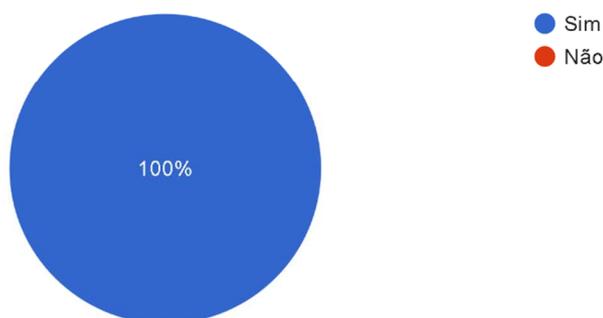


Meta 5: Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

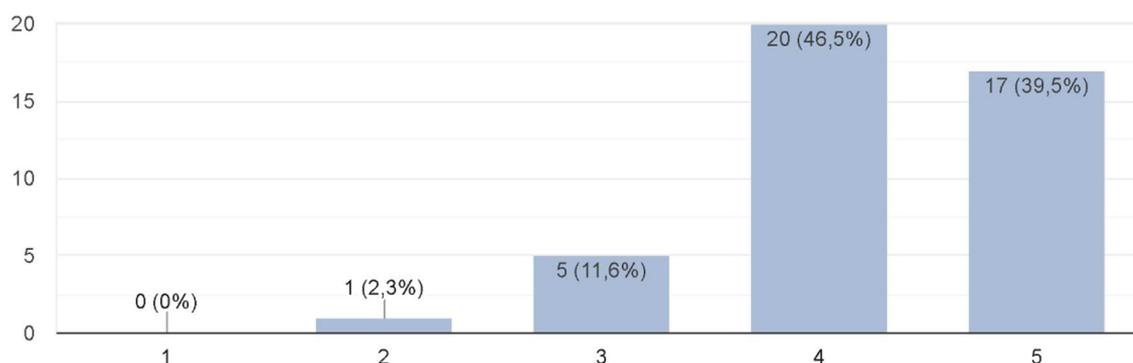
5. Você considera que essa meta contribuirá para impulsionar às execuções fiscais, cíveis e trabalhista na Justiça do Trabalho?

43 respostas



6. Na sua opinião, qual é o nível de importância dessa meta para Justiça do Trabalho?

43 respostas



Macrodesafio - Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2020:

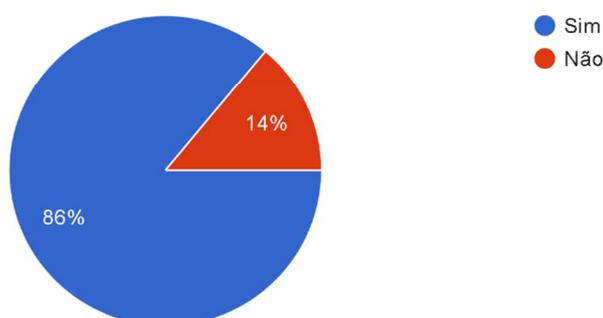


Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

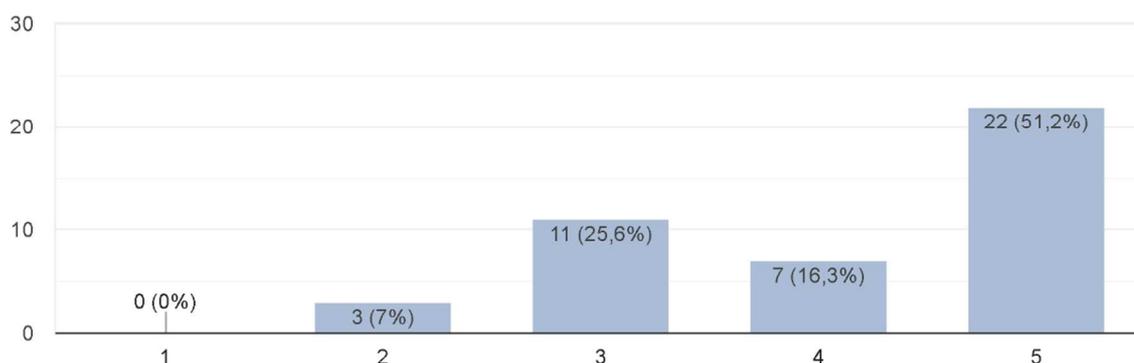
7. Você considera que essa meta contribuirá para a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes na Justiça do Trabalho?

43 respostas



8. Na sua opinião, qual é o nível de importância dessa meta para Justiça do Trabalho?

43 respostas



Questões abertas

Caso queira sugerir uma nova meta ou aprimoramentos, descreva-os abaixo.⁹

respostas

A maioria das causas é ter o conhecimento para julgar o processo sem conflito para que não haja deslealdade entre o empregador

Em que pese a adoção de metas, não deve-se preocupar com produtividade, e sim com a qualidade do serviço jurisdicional prestado.

Magistrados comprometidos com as unidades jurisdicionais mais do que com editoras,

Não visar apenas a conciliação a qualquer custo e sim intentar a análise de cada processo como se fosse único, valorizando a instrução processual e o processo de conhecimento.

Creio que é bastante importante pensar maneiras de garantir a celeridade e produtividade, principalmente por que as ações da justiça do trabalho decide assuntos que em geral decide sobre verbas alimentares, necessárias na vida humana. No entanto, creio que mais importante é garantir a justeza das decisões, a preocupação de ter conhecimento da importância que aquela decisão assume pra quem dela depende. O saber que o direito do trabalho existe para equilibrar a relação que não é isonômica e para proteger os direitos trabalhistas.

É preciso considerar metas considerando também a qualidade. Então sugiro que sejam penadas formas de julgar melhor antes de pensar só em julgar mais. Quando houver um equilíbrio entre esses dois fatores, o número de processos nas filas não será um grande problema.

Meta 7: Tratando-se dos maiores litigantes, seria mister identificar e combater o motivo pelo qual se tornaram os maiores. Força-tarefa junto ao MPT para a aplicação de penalidades progressivas para o respeito da legislação, visando a diminuição de novas ações. Acredito que seria mais eficiente do que simplesmente julgar mais processos.

A meta 7 deveria seguir a mesma metodologia das demais, ou seja, julgar x% (92%, por exemplo) do acervo dos 10 maiores litigantes.

As metas propostas são relevantes, entretanto, sem a nomeação de novos servidores devidamente aprovados em concurso público, nenhuma meta será alcançada. Essa situação se dá porque a atuação de servidores, sejam os que já compõem o quadro de pessoal do Tribunal, sejam os que aguardam a nomeação após aprovados em certame público, é de extrema importância para que a Justiça do Trabalho alcance seus objetivos, além de um atendimento efetivamente adequado à demanda da sociedade, visando à sua satisfação. Sem nomeações, e com o aumento crescente das aposentadorias, servidores se sobrecarregam demasiadamente, além do desânimo. A atividade fim será alcançada em sua plenitude quando houver as nomeações dos candidatos regularmente aprovados em concurso público, havendo o aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho, bem como a reposição de seu quadro permanente. Portanto, faz-se necessário maior empenho da Justiça do Trabalho para que novas nomeações efetivamente aconteçam, buscando seu aperfeiçoamento e consequentemente alcance de suas metas.